



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 170/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 170/PROPLAN/UFGS/2023, de 12 de Abril de 2023**

Designa servidora para atuar como Coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 219, Processo nº 23205.006630/2023-91

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadora do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 219, decorrente do Processo nº 23205.006630/2023-91, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), e a SITAWI:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: SARAH FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior, Siape 2112226.

**Art. 2º** A Coordenadora será a responsável pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:25)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **96e668b236**